

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 001/2026 - DCCI/CTU

NAPI Agenda 2030

Projeto 1: “Cidades Sustentáveis e Inovadoras no Paraná: capacitação e métricas

O Projeto de Extensão nº 03178: “**Cidades Sustentáveis e Inovadoras no Paraná: capacitação e métricas**”, vinculado ao **NAPI Agenda 2030**, abre inscrições para seleção de **Bolsistas Estudantes de Graduação** para participação por tempo determinado, em regime de dedicação, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos.

1. Dos Objetivos e localização das atividades do Projeto

O Projeto “**Cidades Sustentáveis e Inovadoras no Paraná: capacitação e métricas**” tem por objetivo apoiar o desenvolvimento urbano de, no mínimo, 55 municípios estratégicos por meio de duas estratégias complementares: (i) a capacitação de agentes locais de governança urbana (incluindo gestores públicos, conselheiros municipais, representantes de associações de bairros, lideranças comunitárias e de movimentos sociais urbanos) visando ao fortalecimento de competências, estratégias, soluções e políticas essenciais para transformar cidades e bairros em ambientes urbanos sustentáveis; e (ii) o desenvolvimento de uma certificação de “Cidade e Bairros Sustentáveis”, inspirada no modelo do selo francês “*Label Ville Durable et Innovante*” (Cidade Sustentável e Inovadora), que servirá como métrica para reconhecer boas práticas já implementadas nos municípios e subsidiar a identificação de áreas estratégicas para futuras políticas públicas necessárias para o alcance da sustentabilidade de edifícios, bairros e cidade.

O projeto será desenvolvido prioritariamente no Centro de Tecnologia e Urbanismo da UEL.

Os(as) bolsistas deverão cumprir a carga horária semanal prevista no item 8.1 deste Edital, bem como possuir disponibilidade para participar de reunião semanal, a ser realizada às sextas-feiras, das 15h30 às 17h30h. A data e o horário das reuniões poderão ser revistos semestralmente, conforme a disponibilidade dos(as) participantes e as necessidades do projeto.

2. Das Vagas

O presente edital destina-se ao preenchimento das seguintes vagas:

- a) 02 (duas) vagas para Estudante de Graduação, regularmente matriculada/o no curso de Arquitetura e Urbanismo ou no curso de Engenharia Civil.

3. Das Atribuições, Habilidades e Competências da/o Bolsista

O(a) bolsista selecionado(a) deverá atuar de forma proativa, ética, responsável e colaborativa no desenvolvimento das atividades previstas, contribuindo para o cumprimento das metas estabelecidas e para o impacto positivo das ações junto às comunidades atendidas.

3.1 Atribuições

O(a) bolsista terá as seguintes atribuições específicas, conforme o planejamento do projeto e as demandas identificadas nos contextos locais:

- I. Prestar suporte ao desenvolvimento do diagnóstico inicial e ao levantamento de necessidades dos 55 municípios integrantes do projeto, considerando suas características socioeconômicas, ambientais, territoriais e culturais. Essa atividade compreenderá a identificação, sistematização e análise das principais práticas, políticas públicas e ações voltadas à sustentabilidade urbana já implementadas nas esferas estadual e municipal, bem como o mapeamento das necessidades, desafios e lacunas de conhecimento dos diferentes agentes locais de governança urbana em relação ao desenvolvimento urbano sustentável.
- II. Apoiar o desenvolvimento do conteúdo educacional do curso “Cidades e Bairros Sustentáveis”, incluindo a seleção de estudos de caso e boas práticas nacionais e internacionais a serem abordados no curso.
- III. Auxiliar na elaboração da cartilha sobre “Cidades e Bairros Sustentáveis”, por meio de pesquisa e levantamento de conteúdo, desenvolvimento de material gráfico e visual, redação, revisão e sistematização textual.
- IV. Realizar levantamento bibliográfico referente às temáticas relacionadas ao projeto, com vistas a subsidiar a equipe coordenadora, a equipe de apoio acadêmico e os profissionais envolvidos no desenvolvimento das atividades.
- V. Participar das reuniões de grupo, acompanhamento e planejamento, bem como dos eventos acadêmicos previstos no âmbito do projeto.
- VI. Apoiar a organização de eventos programados pela equipe de coordenação do projeto.
- VII. Contribuir para a disseminação das reflexões e resultados gerados pelo projeto em eventos acadêmicos, materiais institucionais e demais espaços de divulgação científica e extensionista.

3.2 Competências e habilidades necessárias

Para o adequado desempenho das atribuições previstas, espera-se que o(a) bolsista apresente as seguintes competências e habilidades:

- a) Capacidade de planejamento, organização e execução de atividades vinculadas à extensão universitária.
- b) Domínio básico de ferramentas digitais de comunicação, organização de tarefas e compartilhamento de documentos.
- c) Domínio intermediário de Excel ou software equivalente de planilhas eletrônicas, incluindo a construção e organização de bancos de dados, aplicação de filtros, sistematização de informações e elaboração de tabelas e gráficos necessários às atividades do projeto.

- d) Disposição para aprender e utilizar novas ferramentas técnicas e metodológicas, incluindo softwares de geoprocessamento, como o QGIS.
- e) Capacidade de trabalho em equipe, com postura colaborativa, respeito à diversidade, à pluralidade e aos diferentes contextos socioterritoriais envolvidos no projeto.
- f) Compromisso ético com as metas do projeto, com os princípios da extensão universitária e com os valores relacionados aos direitos humanos, à equidade e à igualdade de gênero.
- g) Sensibilidade para atuar junto a públicos externos à UEL, demonstrando acolhimento, escuta qualificada, empatia e responsabilidade no relacionamento com as comunidades e instituições parceiras.

3.3 Atribuições Adicionais do(a) Bolsista

Além das responsabilidades detalhadas na seção 3.1, o(a) bolsista selecionado(a) deverá:

- a) Elaborar e apresentar registros e relatórios referentes ao andamento das atividades desenvolvidas, contemplando os desafios identificados, os resultados alcançados e eventuais propostas de aprimoramento. Os relatórios deverão ser entregues conforme periodicidade e orientações definidas pela coordenação do projeto.
- b) Participar de formações específicas, capacitações, reuniões técnicas e eventos promovidos ou indicados pelo projeto, com vistas ao aprimoramento de habilidades técnicas, metodológicas e teóricas relacionadas às metas estabelecidas.
- c) Contribuir para o processo de avaliação contínua do projeto, participando de reuniões de acompanhamento, discutindo avanços e desafios, colaborando na identificação de soluções e propondo estratégias para o fortalecimento das ações desenvolvidas.

3.4 Requisitos do bolsista:

- a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos da UEL para os quais tem oferta de vaga conforme item 2, a saber: Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil;
- b) Dedicar-se no mínimo 10h e no máximo 20h por semana às atividades do projeto;
- c) Possuir frequência igual ou superior a 80%
- d) Apresentar histórico escolar com rendimento satisfatório;
- e) Manter o Currículo Lattes atualizado;
- f) Comprometer-se com as atividades do projeto em que está vinculado.
- g) Não possuir vínculo empregatício ou atividade remunerada;

O não cumprimento das responsabilidades e atribuições estabelecidas nesta seção 3 poderá resultar na rescisão do contrato de bolsista, de acordo com as normas institucionais e as diretrizes do projeto.

4. Das condições de participação no Projeto

4.1. A participação dos(as) selecionados(as) dar-se-á por adesão às atividades do projeto, **sem geração de vínculo empregatício** de qualquer natureza.

4.2. As atividades previstas neste edital terão duração de 12 meses a partir da data da assinatura do termo de outorga, não havendo previsão de prorrogação do prazo.

4.3. A atuação do(a) bolsista ocorrerá por meio do desenvolvimento das atividades previstas no respectivo Plano de Atividades, sob supervisão de docente vinculado ao projeto.

4.4. São deveres do(a) bolsista: aceitar e cumprir os regulamentos e normas que regem as atividades a serem executadas; preparar, desenvolver e entregar adequadamente as atividades sob sua responsabilidade; respeitar os compromissos assumidos junto à equipe do projeto; respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades; e assegurar a inclusão da identificação visual obrigatória da UEL, PROEX, Fundação Araucária, Napi Agenda 2030 nas publicações, apresentações de trabalhos, materiais de divulgação e demais produtos apresentados em eventos de qualquer natureza ou veiculados em quaisquer meios de comunicação.

4.5. O(a) bolsista deverá se inscrever, na condição de apresentador(a) de trabalho, quando da abertura de inscrições para eventos promovidos ou indicados pela Pró-Reitoria de Extensão, preferencialmente para o evento anual ***Por Extenso - Simpósio de Extensão da UEL.***

5. Das Inscrições

5.1 As inscrições ocorrerão em período fixado no item 9 deste Edital, mediante apresentação da documentação exigida no Artigo 6º deste Edital.

5.2 Do formulário de inscrição:

O(a) interessado(a) deverá acessar e preencher o formulário de inscrição constante no Anexo I deste Edital, apresentando-o juntamente com a documentação exigida.

5.3 Das formas e dos locais de inscrição:

5.3.1 As inscrições deverão ser realizadas mediante o envio da documentação exigida, digitalizada em arquivo único, em formato PDF, para o e-mail ods11@uel.br. No campo “assunto” do e-mail, deverá constar obrigatoriamente a seguinte identificação: **“Inscrição seleção de bolsista de extensão”**.

5.3.2 Será aceita somente uma inscrição por candidato(a).

5.3.3 A inscrição implica, por parte do(a) candidato(a), a aceitação tácita e integral das condições estabelecidas neste Edital.

5.3.4 Em caso de dúvidas, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato pelo e-mail.

6. Dos documentos necessários à inscrição

6.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido - Anexo I do presente Edital;

6.2 Fotocópia da cédula de identidade;

6.3 Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

6.4 Fotocópia do Histórico Escolar com a média final das disciplinas cursadas na graduação até o momento da inscrição;

6.5 Currículo Lattes atualizado e comprovado;

6.6 Comprovante de participação no Projeto de extensão: nº 03178: Cidades Sustentáveis e Inovadoras no Paraná: capacitação e métricas.

6.7 Termo de adesão – Anexo II do presente Edital;

6.8 Declaração de disponibilidade de carga horária e percepção de outra bolsa – Anexo III do presente Edital.

Observações: candidata/o que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluída/o do processo seletivo.

7. Da homologação e reconsideração das inscrições

- 7.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem à documentação exigida neste Edital;
- 7.2. Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, não caberá recurso.
- 7.3. Ao término do prazo das inscrições, nenhum documento poderá ser acrescentado ao processo de inscrição.

8. Da Bolsa, duração, carga horária e valor

8.1 Bolsas para Estudante de Graduação

8.1.1O(a) Estudante de Graduação receberá uma ajuda financeira (bolsa), no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais) para destinação exclusiva durante o período de execução do plano de atividades, cumprindo uma carga horária de 10 a 20 (vinte) horas semanais, com duração prevista de 12 meses, a partir da data da assinatura do termo de outorga, cuja frequência será controlada. O(a) bolsista receberá orientação de docente extensionista/pesquisador(a) devendo apresentar relatórios periódicos, conforme critérios estabelecidos pela coordenação do Projeto.

8.1.2 Poderão candidatar-se a esta modalidade de bolsa estudantes regularmente matriculados/os nos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil da Universidade Estadual de Londrina, que atendam às demais exigências do presente Edital. O(a) bolsista **não poderá receber qualquer outra modalidade de bolsa financiada com recursos públicos estaduais ou ter vínculo empregatício de qualquer tipo** que venha coincidir com a carga horária prevista no Projeto.

8.1.3 Além dos itens acima o bolsista deve:

- a) possuir **frequência** igual ou superior a 80%
- b) apresentar **histórico escolar**;
- e) manter o **Currículo Lattes** atualizado;

9. Do processo de seleção – Etapas e Prazos

O processo de seleção será constituído das seguintes etapas, conforme detalhamento abaixo.

Publicação do edital de abertura do processo seletivo	06 de julho de 2026
Período de inscrições	06 a 13 de julho de 2026

Análise de documentação	13 de julho de 2026
Divulgação do resultado provisório	14 de julho de 2026
Período de interposição de recurso sobre resultado provisório	15 a 17 de julho de 2026
Divulgação do resultado final	18 de julho de 2026

10. Da Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

- i) Camila Gregório Atem – Coordenadora do Projeto (Depto Construção Civil)
- ii) Olivia Orquiza de Carvalho Zara (Depto Arquitetura e Urbanismo)
- iii) Thalita Gorban Ferreira Giglio (Depto Construção Civil)

11. Critérios de seleção

11.1. O(a) candidato(a) será avaliado(a) pela Histórico Escolar e Curriculum Lattes, visando à execução das atividades previstas no projeto, presentes no Edital.

11.1.2. Para a pontuação do Histórico Escolar, serão considerados a frequência e o desempenho. Terá o valor 10,0 e peso 1.

11.1.3. Para a pontuação do Currículo Lattes, serão considerados os itens comprovados a partir dos documentos juntados no momento da inscrição. Terá o valor 10,0 e peso 1.

11.2. A média final é obtida pela média aritmética das notas do histórico escolar e do Curriculum Lattes.

11.3. Será classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo convocado(a) o(a) que apresentar a maior média aritmética.

11.4. Em caso de desistência do(a) candidata classificado(a), será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência.

12. Dos Recursos

Eventuais recursos deverão ser protocolados eletronicamente, (via E-mail: ods11@uel.br), dentro do prazo previsto no item 9, para a Comissão de Seleção.

13. Dos anexos deste Edital

13.1. Constituem anexos deste Edital:

- 13.1.1. ANEXO I – Formulário de Inscrição;
- 13.1.2. ANEXO II – Termo de adesão;
- 13.1.3. ANEXO III – Declaração de disponibilidade de carga horária

14. Da vinculação/adesão ao Projeto

Os(as) bolsistas selecionados(as) para desenvolver o Plano de Atividades junto ao Projeto

não terão vínculo empregatício com a agência executora ou agência receptora. Nestes termos, receberão uma ajuda financeira para ressarcimento das despesas realizadas no desempenho das atividades.

15. Da ciência e aceitação

Ao efetuar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital para realização do processo seletivo.

16. Da publicação dos resultados

O resultado será divulgado no e-mail dos inscritos até as 18h00 do dia 18 de julho de 2026.

17. Do arquivamento dos documentos das/os candidatas/os

Não haverá devolução de documentos em fotocópias dos(as) candidatos(as) que aderirem ao processo seletivo previsto no presente Edital.

Londrina, 06 de julho de 2026.



Prof. Dra. Camila Gregório Atem – DCCI -CTU

Coordenadora do Projeto de Extensão

EDITAL nº 001/2026

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CANDIDATA/O: _____

RG.: _____ ÓRGÃO EXP. _____

DATA DE EMISSÃO ____ / ____ / ____

CPF.: _____

TÍTULO ELEITOR: _____

DATA DE NASCIMENTO ____ / ____ / ____

ENDEREÇO RES.: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____ COMPLEMENTO: _____

CIDADE: _____ CEP: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____ TELEFONE CELULAR: _____

E-MAIL: _____

DADOS BANCÁRIOS: () Conta corrente () Poupança:

Banco/Agencia, e Número da Conta: _____

PIS/PASEP: _____

DADOS ACADÊMICOS:

CURSO/PROGRAMA: _____

NÚMERO DE MATRÍCULA: _____

() GRADUACAO () POS-GRADUACAO

PREVISÃO DE TÉRMINO DA GRADUACAO (MÊS/ANO): _____

PREVISÃO DE TÉRMINO DA POS-GRADUACAO (MÊS/ANO): _____

Londrina, ____ de _____ de 2026.

Assinatura da/o proponente

EDITAL nº 01/2026
ANEXO II
TERMO DE ADESÃO

EU, _____ PORTA

DOR (A) DO RG Nº _____ E CPF Nº _____

CONCORDO COM OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL ADERINDO ÀS
ATIVIDADES E ESTOU CIENTE DE QUE O REFERIDO PROJETO NÃO GERA
VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A AGÊNCIA EXECUTORA OU COM AS AGÊNCIAS
RECEPTORAS; A VINCULAÇÃO, APÓS SELEÇÃO, ESTÁ CONDICIONADA À
LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELA FONTE FINANCIADORA E À LIBERAÇÃO DE
VAGAS.

Londrina, ____ de _____ de 2026.

Assinatura da proponente

EDITAL nº 01/2026
ANEXO III
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

EU, _____

PORTADOR(A) DO RG Nº _____ E CPF Nº _____

DECLARO QUE DISPONHO DE CARGA HORÁRIA ADEQUADA, PARA ATUAR NO
PLANO DE ATIVIDADES DURANTE A VIGÊNCIA DO PROJETO.

.

Londrina, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do/a proponente.